



DISCUSSÃO PÚBLICA

Relatório de ponderação da alteração do Programa da Orla Costeira Ovar – Marinha Grande (POC-OMG)

Encontra-se a decorrer o procedimento de **alteração do Programa da Orla Costeira Ovar – Marinha Grande (POC-OMG)**, o qual foi determinado pelo Despacho n.º 4034/2024, de 14 de abril, e tem como objetivo avaliar a classificação das praias e a sua delimitação, bem como proceder à correção de erros e incongruências detetados nas normas que contêm os princípios e os critérios para o uso e gestão das praias com aptidão balnear e zonas envolventes.

Concluídos os trabalhos técnicos de elaboração da proposta de alteração do POC-OMG e do Regulamento de Gestão, procedeu-se à abertura de um período de discussão pública, nos termos do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que decorreu entre 19 de março e 2 de maio de 2025.

Finalizada a análise e ponderação das 53 participações recebidas durante o período de discussão pública da proposta de alteração do POC-OMG e do Regulamento de Gestão, a Agência Portuguesa do Ambiente, elaborou o respetivo [Relatório de Ponderação](#).

De entre o vasto leque de temáticas abordadas, destaca-se a arte xávega na praia de Pedrógão. A ponderação das participações resulta na definição de alterações a integrar na versão final da alteração do POC-OMG, nomeadamente nas suas duas peças fundamentais (Diretivas e Modelo Territorial), nos documentos que o acompanham (Relatório do Programa), e no Regulamento de Gestão das Praias e Relatório da alteração do Regulamento de Gestão das Praias.

O Relatório de ponderação da discussão pública encontra-se disponível para consulta no [portal Participa](#) e no [site da APA](#).

###

media@apambiente.pt

Rua da Murgueira 9 – Zambujal – Alfragide

2610-124 Amadora

(+351) 214728200

apambiente.pt

Proteja o Ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

